



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 116/2026 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor de Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando a implantação de dispositivos refletivos do tipo “olho de gato” na faixa de pedestres, localizada no cruzamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade com a Rua Waldemar do Carmo Martins, bem como a extensão do canteiro central existente no local, que atualmente se encontra recuado.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária no referido cruzamento, tendo em vista que o local apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres.

Conforme constatado, a atual configuração do canteiro central, por estar recuada, permite que veículos realizem conversões diretamente sobre a faixa de pedestres, desrespeitando as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no que se refere à prioridade do pedestre e à preservação da faixa de travessia.

Tal situação coloca em risco a integridade física dos pedestres, além de comprometer a organização do tráfego na região.

Dessa forma, a implantação de “olho de gato” contribuirá para maior visibilidade da faixa de pedestres, principalmente no período noturno, enquanto a extensão do canteiro central funcionará como elemento físico de ordenamento do trânsito, inibindo conversões irregulares e garantindo maior respeito à sinalização existente.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção das medidas propostas, visando à segurança, organização e fluidez do trânsito no local.

Nova Andradina, 13 de abril de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador